

Id:030E597888002FO



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00h, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, sito Rua Sousa Martins, nº 281, Centro, nesta cidade, atendendo à convocação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, reuniram-se os vereadores membros da Comissão, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Murilo Clementino Santos, Jamilson Marta do Nascimento e José Luiz de Azevedo Neto. O vereador Diogo Rodrigues Leônidas, membro da Comissão, justificou sua ausência. Também estiveram presentes os Vereadores Reginaldo Antônio Leal Filho (autor do Projeto Legislativo nº 001 e 002/2021), Morse Martins Santos Moura (membro da Comissão de Meio Ambiente) e Rildo Ricardino de Oliveira, bem como o Procurador do Município, Dr. Gelsimar Pinheiro, e a Secretária Municipal do Meio Ambiente, Conceição Pinheiro. Em razão da presença do Procurador do Município e da Secretária do Meio Ambiente, membros da Comissão de Meio Ambiente participaram da reunião. O Presidente da CCJ, vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, colocou em pauta a apreciação do (I) **Projeto de Lei Executivo nº 003/2021**, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, institui o Conselho Gestor, o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências"; (II) **Projeto de Lei Legislativo nº 001/2021**, que trata da inclusão dos conhecimentos locais no currículo das escolas públicas pertencentes a rede municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí, sob a forma de conteúdo curricular, denominado História e Cultura Santacruzense, que será ministrado do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em todas as modalidades, respectivamente, e que inclui ainda a História de Santa Cruz do Piauí em concursos públicos no âmbito municipal, e o (III) **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2021**, que "Dispõe sobre a criação da parceria entre o Município de Santa Cruz do Piauí-PI e a Polícia Militar do Piauí para implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. Após aberta a reunião da Comissão, o Presidente da CCJ convidou o Procurador do Município para discorrer sobre o Projeto de Lei Executivo nº 003/2021, e tratar sobre seu aspecto constitucional e legal. O Procurador prestou os devidos esclarecimentos aos presentes. A Secretária Municipal de Meio Ambiente também prestou esclarecimentos sobre o Projeto Executivo nº 003/2021. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Filho foi convidado a fazer a apresentação e os devidos esclarecimentos sobre os Projetos Legislativos nº 001/2021 e 002/2021. Após explanação de todos os Projetos, os membros da CCJ esclareceram suas dúvidas e se posicionaram acerca dos Projetos. Ao fim das discussões, o Presidente da Comissão expressou sua satisfação com o proveito da reunião, agradeceu a colaboração dos presentes e solicitou ao Relator da Comissão a elaboração dos Pareceres sobre os Projetos analisados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da CCJ declarou encerrada a reunião, e para constar, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme, a qual foi devidamente assinada pelo Presidente, Relator e membros da Comissão.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto  
Presidente da Comissão

Murilo Clementino Santos  
Relator

Diogo Rodrigues Leônidas  
Membro

Jamilson Marta do Nascimento  
Membro

José Luiz de Azevedo Neto  
Membro

Id:01AB14002A7602F1



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00h, na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, sito Rua Sousa Martins, nº 281, Centro, nesta cidade, atendendo à convocação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, reuniram-se os vereadores membros da Comissão, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Diogo Rodrigues Leônidas, Jamilson Marta do Nascimento e José Luiz de Azevedo Neto. O Vereador Murilo Clementino Santos, relator da Comissão, justificou sua ausência. O Presidente da CCJ, Vereador Raimundo Rodrigues de Moura Neto, colocou em pauta a apreciação do **Projeto de Lei Executivo nº 004/2021**, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022, e dá outras providências". Após explanação do Projeto e em concordância com o Parecer Jurídico preliminar elaborado pelo Assessor Jurídico da Câmara, os Vereadores verificaram que o Projeto atende todos os parâmetros constitucionais e legais, fundamentados, sobretudo, no inciso II, §2º, do art. 165 da Constituição Federal, bem como no inciso II, §2º, do art. 178 da Constituição Estadual do Piauí e no inciso, II, §2º do art. 86 da Lei Orgânica deste Município. Ao fim das discussões, o Presidente da Comissão expressou sua satisfação com o proveito da reunião, agradeceu a colaboração dos presentes e solicitou ao Relator da Comissão a elaboração do Parecer sobre o Projeto de Lei analisado. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da CCJ declarou encerrada a reunião, e para constar, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme, a qual foi devidamente assinada pelo Presidente, Relator e membros da Comissão.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto  
Presidente da Comissão

Murilo Clementino Santos  
Relator

Diogo Rodrigues Leônidas  
Membro

Id:073829E1A09E02ED



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

**MEMORANDO Nº 001/2021**

Santa Cruz do Piauí/PI, 08 de junho de 2021.

**DO: GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO**

**PARA: PRESIDÊNCIA**

Ilmo. Presidente,

Cumprimentando-o, informo, respeitosamente, o **término da licença médica** que originou o meu afastamento provisório das atividades desta Casa Legislativa e, na oportunidade, solicito a **ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS** com vistas a viabilizar o **imediato retorno ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí.**

Certo do atendimento do pleito, rogo votos de estima e apreço.

FRANCISCO PINHEIRO/PP  
Vereador